



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 184/16,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Procedimento Administrativo nº 3613/2016 e Memorando nº 174, oriundo do Departamento de Saúde da Municipalidade;

CONSIDERANDO o Parecer do Departamento Jurídico desta municipalidade onde aponta a prática de atos sem a observância da Legislação vigente;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 76, incisos I, II, III, IV, VII, IX e 77, incisos IX, XV e XVIII, frente às responsabilidades previstas nos artigos 79, inciso III, artigos 80, 81, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

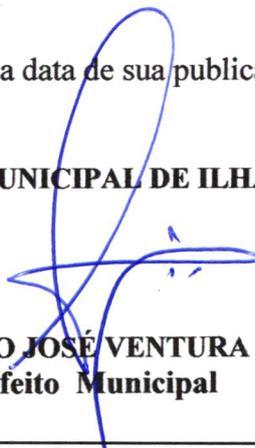
PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades inerente ao fato noticiado através do Memorando nº 174, oriundo do Departamento de Saúde, bem como processo Administrativo nº 3613/2016 – por não tratar-se de prática não autorizada por esta Administração.

Art. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA e RENATO TIUSSO FERREIRA SEGRE**, para, sob a presidência do primeiro, promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, EM 05 DE Dezembro de 2016.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal